



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.120 EMENTA:- TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDA-
de 04 de março de 1985 ÇÃO EDUCACIONAL ESCOLA ROTARY E A-
Reg. Livro fls. DOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ESCOLA ROTARY CLUBE, Fundação sem fins lucrativos, com sede e foro jurídico na cidade de Juazeiro do Norte-CE, à Av. Padre Nestor S/N, 'Lagoa Seca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, 'aos 04 de março de 1985.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL